

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0214/10, de 25/03/10

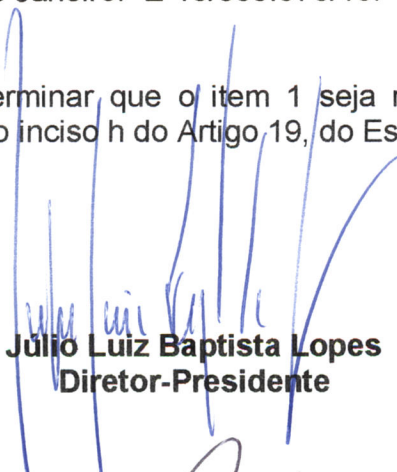
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, assim como apreciando exposição de motivos contida nos processos abaixo relacionados,

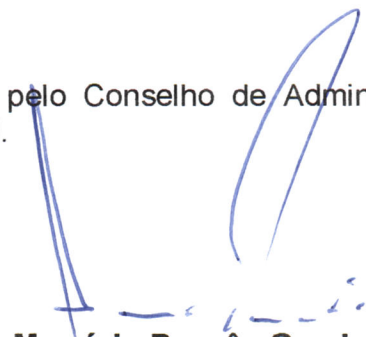
RESOLVE

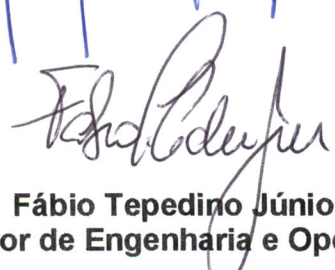
1 – Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração, a contratação da prestação de serviços de Auditoria Independente, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando o exame e emissão de relatório trimestral, acompanhado de recomendações e parecer de Auditoria Anual sobre as demonstrações contábeis dos exercícios de 2010 e 2011, a ser licitado na modalidade Convite, processo E-10/302.004/09.

2 - Autorizar a alteração da remuneração dos aprendizes que serão contratados em 30/03/2010, através do processo seletivo realizado pela FAETEC, cumprindo desta forma a determinação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio de Janeiro. E-10/300.373/10.

3 – Determinar que o item 1 seja referendado pelo Conselho de Administração, nos termos do inciso h do Artigo 19, do Estatuto Social.


Julio Luiz Baptista Lopes
Diretor-Presidente


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento